



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

C.M.C. 1295403	Nome Empresarial A. A. C. ROCHA		
CNPJ / CPF 10.496.033/0001-28	Nome Fantasia A. A. C. ROCHA - COMÉRCIO & SERVIÇOS		
Emitido em 05/07/2021	Porte Microempresa	Abertura 20/11/2008	Validade 05/07/2026

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal	Grau de Risco
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Risco I

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	Grau de Risco
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho	Risco I
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos	Risco I
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Risco I
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Risco I
4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Risco II
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	Risco II
8219901 - Fotocópias	Risco I
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e	Risco I

Horário de Funcionamento 388 - De Segunda-Feira das 08:00 às 18:00 até Sábado das 08:00 às 12:00
--

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2135 - EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

Endereço RUA 20 DE MARÇO, S/N,	Bairro CHICO MENDES	CEP 69902749
--	-------------------------------	------------------------

Observação

Assinatura Digital 5388.0FA9.2EF0.857E.03FC.32F8.EE77.0B0F

Utilize o leitor de QR Code.



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Este documento expedido pelo poder público Municipal é vinculado às condições sanitárias, ambientais, edílicas, nos termos do Decreto nº 1.683 de 11 de novembro de 2019.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Esc. de Ens. Fund. Madre Hildebranda da Prá



Rua Diamantina 14 Bairro Cid. Nova –Rio Branco - Ac Cep. 69.905-424 –Tel. 3222-6888

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comitê Executivo **Madre Hildebranda da Pra**, de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 01.207.993/0001-30, sito na Rua Diamantina Nº 14, Cidade Nova, atesta para os devidos fins, que a empresa A A C Rocha Comercio e Serviços – ME, inscrita na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28 forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra mesma nenhum registro que a desabone e atendendo satisfatoriamente.

Artigos de Papelaria, Material Descartável, Material de Escritório, Material de Expediente, Gás Botijão para uso doméstico (GLP), Limpeza e manutenção de ar condicionado e limpeza dos Bebedouro, Serviço de Carpintaria, Conserto e manutenção em partes hidráulica (cozinha e banheiro), Serviços de mão de obra referente a construção civil e pequenos reparos, Conserto e manutenção em partes elétrica, Recarga de extintor (es), Material Permanente (mesa, cadeira, armário, ar-condicionado), Material Elétrico, Material de Cantina (panela, tábua, faca, etc.), Material de Limpeza e higiene pessoal, Material de Informática, Material Esportivo, Camisa, Água mineral, Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis (carne e outros), Serviços de paisagismo, Plantas, Flores e adubo orgânico, terra vegetal, Serviço de execução de hortas.

Rio Branco – Acre, 12 de Julho de 2017.

COMITE EXECUTIVO MADRE HILDEBRANDA DA PRÁ
Diretora
Port. 160/2016



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA PROF. PEDRO MARTINELLO
Alameda Antonio Pessoa Jucá, Quadra 69, Montanhês - Rio Branco – Acre
Comitê Executivo Pedro Martinello

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comitê Executivo Pedro Martinello, inscrito no CNPJ 12.117.459/0001-59, sito à Alameda Antônio Pessoa Jucá, Quadra 69, Montanhês - Rio Branco – Acre, vem por meio desta, atestar para os devidos fins de direito, que a empresa, **A A C Rocha Comércio e Serviços, inscrito (a) no CNPJ (MF) sobre o nº 10.496.033/0001-28 - localizada na Rua 20 de Março, nº 81 - Q "13" 03 - Loteamento Altamira - CEP. 69.902.780 - Rio Branco - AC, representada pelo Senhor, Antonyo Aylton da Cunha Rocha, portador da RG nº 349582 - SSP/AC, CIC (MF): 682.236.682-20, residente e domiciliado em Rio Branco**, realizou fornecimento de materiais, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra mesma, nenhum registro que a desabone e atendendo satisfatoriamente.

Materiais:

- Expediente;
- Pedagógica;
- Permanente (equipamentos);
- Didático;
- Materiais Hospitalares (Material de prevenção COVID);
- Informática;
- Limpeza;
- Esportivo;
- Cama, mesa e banho;
- Gás botijão para uso doméstico (GLP);
- Material de cantina;
- Copo descartável;

Serviços

- Pinturas e Paredes;
- Hidráulica;
- Elétrica;
- Ferragens;
- Manutenção em Ar-Condicionado;
- Alvenaria;
- Refrigeração em geral;
- Serviços de paisagismo;


Raimundo da Silveira Silva Melo
Coordenador Administrativo
Portaria nº 369 de 21/02/2020



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 12100259588	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: A. A. C. ROCHA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACE2400012468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Maio 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre
 Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024.
 Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.078-4	ACE2400012468	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 365 folhas numeradas do No. 1 ao 365 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: A. A. C. ROCHA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: Rua R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 3

Complemento.....: LOTE ALTAMIRA

Bairro.....: PLACAS

Município.....: RIO BRANCO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ...: 10.496.033/0001-28

Inscrição Estadual.: 01.021.519/001-43

Registro na junta...: 1210025958-8 Data registro: 20/11/2008

Inscrição Municipal: 01299543

RIO BRANCO, 28/02/2024

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.021.821,41D
ATIVO CIRCULANTE	1.304.050,36D
DISPONÍVEL	51.234,50D
CAIXA	1.729,60D
CAIXA GERAL	1.729,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.504,90D
BANCO DO BRASIL	49.504,90D
CLIENTES	310.225,62D
DUPLICATAS A RECEBER	310.225,62D
CLIENTES DIVERSOS	310.225,62D
ESTOQUE	942.590,24D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	942.590,24D
MERCADORIAS PARA REVENDA	942.590,24D
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	717.771,05D
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	717.771,05D
DEBITOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTR	717.771,05D
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DEBITO	717.771,05D
PASSIVO	2.021.821,41C
PASSIVO CIRCULANTE	102.704,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	95.745,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	95.745,95C
SIMPLES A RECOLHER	95.745,95C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.958,51C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.813,14C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.813,14C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.145,37C
INSS A RECOLHER	614,17C
FGTS A RECOLHER	531,20C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	134.512,51C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	134.512,51C
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	134.512,51C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	134.512,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.784.604,44C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	50.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	50.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.784.604,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.784.604,44C
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.784.604,44C

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.289.761,10	
SERVIÇOS PRESTADOS	306.283,49	<u>1.596.044,59</u>
(-) DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(31.791,64)	
(-) SIMPLES	(304.167,04)	<u>(335.958,68)</u>
(=) RECEITA LIQUIDA		<u>1.260.085,91</u>
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(213.849,44)	<u>(213.849,44)</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>1.046.236,47</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(138.599,77)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.735,80)	
13º SALÁRIO	(5.419,00)	
INSS	(9,29)	
FGTS	(10.070,24)	
PERICULOSIDADE	(3.016,56)	<u>(75.250,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(149,03)	
ENERGIA ELÉTRICA	(15.022,92)	
TELEFONE	(2.757,99)	
DESPESAS COM FRETE	(20.799,23)	<u>(38.729,17)</u>
IMPOSTOS E TAXAS		
IPTU	(1.076,30)	
TAXAS DIVERSAS	(798,05)	
MULTAS DE MORA	(14.704,31)	<u>(16.578,66)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	(1.047,50)	
JUROS DE MORA	(6.993,55)	<u>(8.041,05)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>907.636,70</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>907.636,70</u>

RIO BRANCO, 28 de Março de 2024

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.289.761,10	
SERVIÇOS PRESTADOS	306.283,49	<u>1.596.044,59</u>
(-) DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(31.791,64)	
(-) SIMPLES	(304.167,04)	<u>(335.958,68)</u>
(=) RECEITA LIQUIDA		<u>1.260.085,91</u>
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(213.849,44)	<u>(213.849,44)</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>1.046.236,47</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(138.599,77)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.735,80)	
13º SALÁRIO	(5.419,00)	
INSS	(9,29)	
FGTS	(10.070,24)	
PERICULOSIDADE	(3.016,56)	<u>(75.250,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(149,03)	
ENERGIA ELÉTRICA	(15.022,92)	
TELEFONE	(2.757,99)	
DESPESAS COM FRETE	(20.799,23)	<u>(38.729,17)</u>
IMPOSTOS E TAXAS		
IPTU	(1.076,30)	
TAXAS DIVERSAS	(798,05)	
MULTAS DE MORA	(14.704,31)	<u>(16.578,66)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	(1.047,50)	
JUROS DE MORA	(6.993,55)	<u>(8.041,05)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>907.636,70</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>907.636,70</u>

RIO BRANCO, 28 de Março de 2024

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RIO BRANCO, 31/12/2023

À

T. S. QUINDERE
CRC n.º 001317/O-7
Endereço: RUA SANTA INES, nº 100, AVIARIO, CEP nº 69900-878
RIO BRANCO, AC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10.496.033/0001-28, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THEOELITA DA SILVA QUINDERE
REGISTRO.....	: AC-001317/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.006.122-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 24/04/2024 as 19:19:36.
Válido até: 23/07/2024.
Código de Controle: 6461.4183.7543.4847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



Livro Diário

Número: 1 Folha: 365

Contém este livro 365 folhas numeradas do No. 1 ao 365 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: A. A. C. ROCHA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: Rua R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 3

Complemento.....: LOTE ALTAMIRA

Bairro.....: PLACAS

Município.....: RIO BRANCO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ...: 10.496.033/0001-28

Inscrição Estadual.: 01.021.519/001-43

Registro na junta...: 1210025958-8 Data registro: 20/11/2008

Inscrição Municipal: 01299543

RIO BRANCO, 28/02/2024

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.078-4	ACE2400012468	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, THEOELITA DA SILVA QUINDERE, com inscrição ativa na(o) CRC/AC sob o nº 001317/O, inscrito no CPF nº 434.006.122-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/AC, número: 001317/O.	7

RIO BRANCO, 15 de maio de 2024.

THEOELITA DA SILVA QUINDERE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

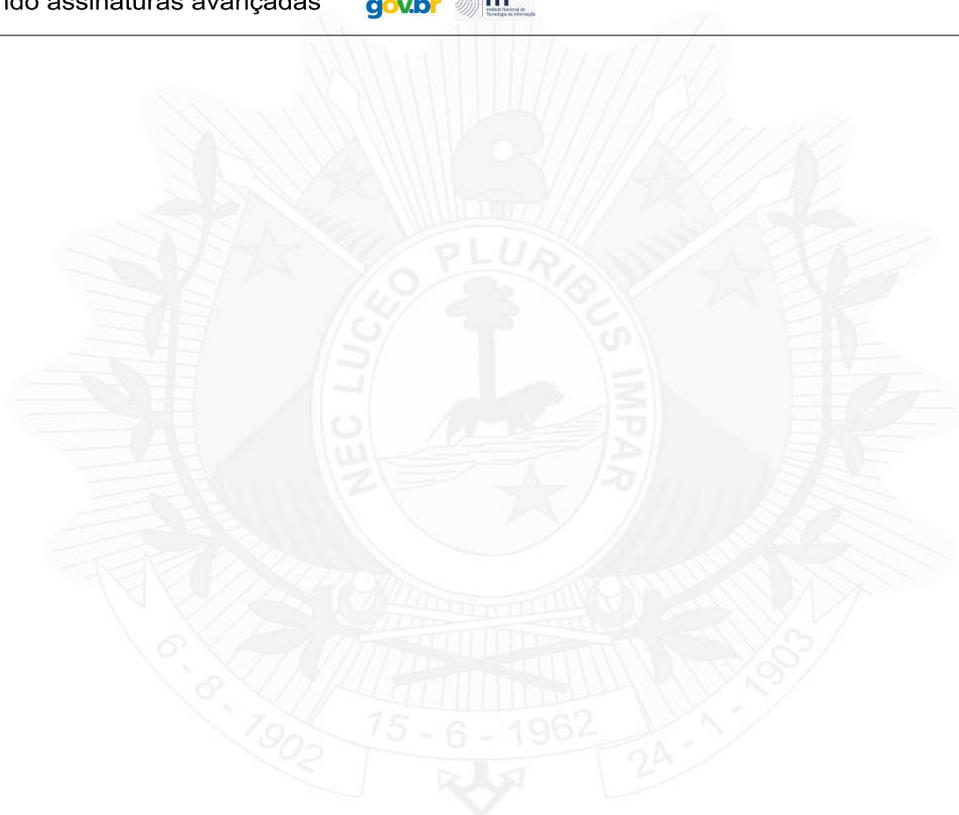
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/006.078-4	ACE2400012468	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. A. C. ROCHA, de CNPJ 10.496.033/0001-28 e protocolado sob o número 24/006.078-4 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1166885, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 24/006.078-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Rio Branco. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1166885 em 15/05/2024 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 240060784 - 15/05/2024. Autenticação: E58733A3259FC0D5C93C6617CDB39E9C63B70B3. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.078-4 e o código de segurança 8XEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12100259588

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: A. A. C. ROCHA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE2300012366

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

RIO BRANCO

Local

2 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.403-0	ACE2300012366	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	02/05/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial

Número: Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: A. A. C. ROCHA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: Rua R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 3

Complemento.....: LOTE ALTAMIRA

Bairro.....: PLACAS

Município.....: RIO BRANCO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ..: 10.496.033/0001-28

Inscrição Estadual.: 01.021.519/001-43

Registro na junta..: 1210025958-8 Data registro: 20/11/2008

Inscrição Municipal: 01299543

RIO BRANCO, 31/12/2022

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023.
Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.091.747,83D
ATIVO CIRCULANTE	1.091.747,83D
DISPONÍVEL	73.704,65D
CAIXA	2.862,15D
CAIXA GERAL	2.862,15D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.842,50D
BANCO DO BRASIL	70.842,50D
CLIENTES	574.434,97D
DUPLICATAS A RECEBER	574.434,97D
CLIENTES DIVERSOS	574.434,97D
ESTOQUE	443.608,21D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	443.608,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	443.608,21D
PASSIVO	1.091.747,83C
PASSIVO CIRCULANTE	14.495,50C
FORNECEDORES	5.292,78C
FORNECEDORES	5.292,78C
FORNECEDOR DIVERSOS	5.292,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.202,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.406,73C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.406,73C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.795,99C
INSS A RECOLHER	641,72C
FGTS A RECOLHER	3.154,27C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	94.154,83C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	94.154,83C
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	94.154,83C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	93.465,38C
PARCELAMENTOS DOS DEMAIS DEBITOS	689,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	983.097,50C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	50.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	50.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	983.097,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	983.097,50C
(+/-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	983.097,50C

RIO BRANCO, 31 de Dezembro de 2022

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.638.457,01	
SERVIÇOS PRESTADOS	169.380,38	<u>1.807.837,39</u>
(-) DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(63.256,80)	<u>(63.256,80)</u>
(=) RECEITA LIQUIDA		<u>1.744.580,59</u>
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(97.138,74)	<u>(97.138,74)</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>1.647.441,85</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(106.953,60)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.793,69)	
13º SALÁRIO	(3.854,00)	
FGTS	(4.050,98)	
PERICULOSIDADE	(3.409,76)	<u>(51.108,43)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.233,20)	
TELEFONE	(4.282,86)	
DESPESAS COM FRETE	(1.570,37)	<u>(9.086,43)</u>
IMPOSTOS E TAXAS		
MULTAS DE MORA	(135,79)	<u>(135,79)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(46.622,95)	<u>(46.622,95)</u>
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	216,00	<u>216,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.540.704,25</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.540.704,25</u>

RIO BRANCO, 31 de Dezembro de 2022

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + 69	1.091.747,83 + 0,00	10,05
	150 + 503	14.495,50 + 94.154,83	
Índice de Liquidez Corrente	2	1.091.747,83	75,32
	150	14.495,50	
Índice de Liquidez Seca	2 - 53	1.091.747,83 - 443.608,21	44,71
	150	14.495,50	
Índice de Liquidez Imediata	5	73.704,65	5,08
	150	14.495,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.091.747,83	10,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.495,50 + 94.154,83	

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RIO BRANCO, 31/12/2022

À

T. S. QUINDERE
CRC n.º 001317/O-7
Endereço: RUA SANTA INES, n.º 100, AVIARIO, CEP n.º 69900-878
RIO BRANCO, AC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10.496.033/0001-28, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THEOELITA DA SILVA QUINDERE
REGISTRO.....	: AC-001317/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.006.122-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 10/02/2023 as 13:14:45.
Válido até: 11/05/2023.
Código de Controle: 5826.4348.6729.7529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



Balanco Patrimonial

Número: Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: A. A. C. ROCHA

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: Rua R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 3

Complemento.....: LOTE ALTAMIRA

Bairro.....: PLACAS

Município.....: RIO BRANCO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ..: 10.496.033/0001-28

Inscrição Estadual.: 01.021.519/001-43

Registro na junta..: 1210025958-8 Data registro: 20/11/2008

Inscrição Municipal: 01299543

RIO BRANCO, 31/12/2022

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA
TITULAR
CPF: 682.236.682-20

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Reg. no CRC - AC sob o No. 001317/O-7
CPF: 434.006.122-00



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023.
Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.403-0	ACE2300012366	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	02/05/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, THEOELITA DA SILVA QUINDERE, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 27/02/1974, RG Nº 0236377 SSP-AC, CPF 434.006.122-00, RUA SANTA INES, Nº 94, BAIRRO AVIARIO, CEP 69900-878, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 02 de maio de 2023.

THEOELITA DA SILVA QUINDERE
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. A. C. ROCHA, de CNPJ 10.496.033/0001-28 e protocolado sob o número 23/005.403-0 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1115305, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
682.236.682-20	ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
434.006.122-00	THEOELITA DA SILVA QUINDERE	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](https://portal.servicos.juceac.ac.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.403-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 18:54.



Junta Comercial do Estado do Acre



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 23/005.403-0.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco. terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1115305 em 02/05/2023 da Empresa A. A. C. ROCHA , CNPJ 10496033000128 e protocolo 230054030 - 02/05/2023. Autenticação: 5973856B3C1D653FBFEC2116075C513F28C94B. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.403-0 e o código de segurança UiDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATAO
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Acre **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/005.413-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A. A. C. ROCHA**, EMPRESARIO, NIRE 1210025958-8, CNPJ 10.496.033/0001-28, ATIVA, com sede na RUA 20 DE MARCO, SN, BAIRRO CHICO MENDES, RIO BRANCO/AC, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO	20/11/2008	20080133410	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	20/11/2008	20080133428	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/07/2009	20090085043	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/01/2010	20100008607	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	24/09/2010	20100116515	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/06/2012	20120081733	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	18/04/2013	20130056677	X
BALANCO	06/02/2020	1060068	05/02/2020
BALANCO	17/05/2021	1074072	14/05/2021
BALANCO	10/05/2022	1090684	07/05/2022
BALANCO	02/05/2023	1115305	02/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Nada mais.

Rio Branco, 02 de Maio de 2023.


ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A. A. C. ROCHA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1210025958-8	10.496.033/0001-28	20/11/2008	21/11/2008

Endereço Completo:

RUA 20 DE MARCO SN - BAIRRO CHICO MENDES CEP 69902-749 - RIO BRANCO/AC

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ART. DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LIMPEZAS EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), SERVICOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/05/2023 Número: 1115305

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

Identidade: 349582 CPF: 682.236.682-20

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Rio Branco, 25 de Setembro de 2023 17:32

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000067149 e visualize a certidão)



23/012.806-8

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : A. A. C. ROCHA - ME

CNPJ : 10496033000128

Nro. de Autori-
zação : GLP/AC0183850

Nro. Despacho
: ANP Nº 237

Data da Publi-
cação : 17/02/2010

Endereço : RUA 20 DE MARÇO Q:13 C:03 - 03 - LOTEAMENTO ALTEMIRA - ESPERANCA - RIO
BRANCO - AC

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **18:51:44** horas do dia **14/01/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **0ACF3820203232F3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.496.033/0001-28
Razão Social: A A C ROCHA ME
Endereço: R 20 DE MARCO 03 CASA QD 13 / CHICO MENDES / RIO BRANCO / AC / 69902-749

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022203091545151508

Informação obtida em 05/03/2025 19:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

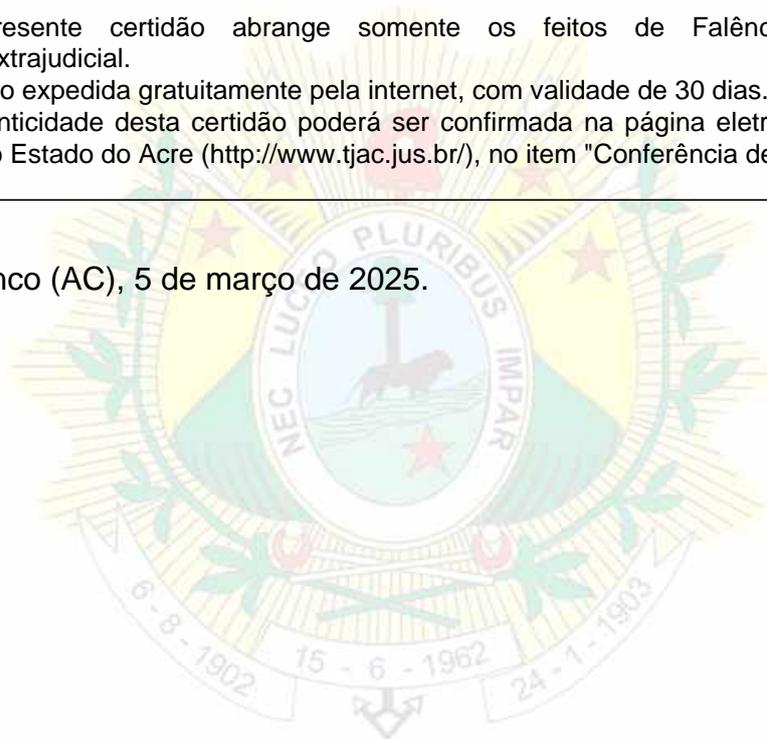
Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 04/03/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **A.a.c.rocha - Me**, ou vinculado ao **CNPJ 10.496.033/0001-28**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 5 de março de 2025.



CERTIDÃO Nº: **002454496**
0002454496

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 9103/2025

CNPJ: 10.496.033/0001-28

Nome: A. A. C. ROCHA

Endereço: 20 DE MARCO, S/N

Bairro: CHICO MENDES

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 25/02/2025 09:51:51 horário do Acre.

Válida até 26/04/2025.

Código de autenticidade da certidão: **D611.F6FA.65CB.371A.8C21.27A3.A137.990A.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **10.496.033/0001-28**

Razão Social: **A. A. C. ROCHA|A. A. C. ROCHA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **sexta-feira, 24 de janeiro de 2025**

Data da Validade: **terça-feira, 25 de março de 2025**

AUTENTICAÇÃO nº: 1350D48-14F47D5859-1281CB21

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. A. C. ROCHA
CNPJ: 10.496.033/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:52:49 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **B491.E035.CEB2.655B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 21/01/2025

Hora Emissão: 19:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 858898

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
A. A. C. ROCHA

Inscrição Estadual:
01.021.519/001-43

Identidade:

CNPJ:
10.496.033/0001-28

CPF:

Endereço:
RUA 20 DE MARCO
BAIRRO: CHICO MENDES , CEP: 69902749

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:
Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 , 08:17

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 21/03/2025

Outras Informações:

OBSERVAÇÕES

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br

* Código de Autenticidade: **96035b51accaac79**

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

* Emitido pelo Portal Sefaz Online



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. C. ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.496.033/0001-28

Certidão n°: 89511399/2024

Expedição: 30/12/2024, às 14:03:17

Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. C. ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.496.033/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.496.033/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. C. ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 82.19-9-01 - Fotocópias 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 20 DE MARCO Q: 13 C: 03	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LOTE ALTAMIRA
--	---------------------	-------------------------------------

CEP 69.905-250	BAIRRO/DISTRITO PLACAS	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 1111-1111/ (68) 1111-1111
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **12:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 14/02/2025

Hora Emissão: 10:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 863186

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

* Exce tuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:
ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

Inscrição Estadual:

Identidade:

349582 SSP AC

CNPJ:

CPF:

682.236.682-20

Endereço:
RUA 20 DE MARÇO
BAIRRO: PLACAS

, Nº 3

, CEP: 69900000

Município:
RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025, 10:53

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 14/04/2025

Outras Informações:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

OBSERVAÇÕES

* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.sefaznet.ac.gov.br

* Código de Autenticidade: **8e5e218f0c51e62b**

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda inválida este documento.

* Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comitê Executivo **Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco**, CNPJ nº 01.191.005/0001-01, endereço: Rua do Aviário Nº 233, Bairro Aviário, CEP: 69900-854, no município de Rio Branco Acre, vem por meio desta, atestar para os devidos fins de direito, que a empresa, **A A C Rocha Comércio e Serviços, inscrito (a) no CNPJ (MF) sobre o nº 10.496.033/0001-28 - localizada na Rua 20 de Março, nº 81 - Q "13" 03 - Loteamento Altamira - CEP. 69.902.780 - Rio Branco - AC, representada pelo Senhor, Antonyo Aylton da Cunha Rocha, portador da RG nº 349582 - SSP/AC, CIC (MF): 682.236.682-20, residente e domiciliado em Rio Branco**, realizou fornecimento de materiais, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra mesma, nenhum registro que a desabone e atendendo satisfatoriamente.

Materiais:

- Expediente;
- Material de construção (Elétrico e hidráulico);
- Artigos de colchoaria;
- Água mineral;
- Gelo;
- Pedagógica;
- Permanente (equipamentos);
- Didático;
- Materiais Hospitalares (Material de prevenção COVID);
- Informática;
- Limpeza;
- Esportivo;
- Cama, mesa e banho;
- Gás botijão para uso doméstico (GLP);
- Material de cantina;
- Copo descartável;
- Gênero Alimentício, perecíveis e não perecíveis;

Serviços:

- Pinturas e Paredes;
- Hidráulica;
- Elétrica;
- Ferragens;
- Manutenção em Ar-Condicionado;
- Alvenaria;
- Refrigeração em geral;
- Serviços de paisagismo;
- Aluguel de mesas e cadeiras, caixa térmica;


Ismael de Barros Souza
Coordenador Administrativo
Esc. Est. M. H. de A. Castelo Branco
Portaria nº 2513/2022/GAB/SEE

Rio Branco – Ac 21 de julho de 2023

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/03/2025 10:43:58

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10.496.033/0001-28

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.496.033/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. A. C. ROCHA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.496.033/0001-28 DUNS®: 895602166
Razão Social: A. A. C. ROCHA
Nome Fantasia: A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 919819 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
Data Aplicação: 10/09/2012
Número do Processo: 051/PRS/2012 Número do Contrato: 143/2012
Descrição/Justificativa: Efetuou a entrega do material com mais de 30 (trinta) dias de atraso, conforme Autorização de Compra n.º 143/2012.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 919819 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
Data Aplicação: 14/09/2012 Valor da Multa: R\$ 80,26
Número do Processo: 051/PRS/2012 Número do Contrato: 143/2012
Descrição/Justificativa: Efetuou entrega do material com atraso de 33 (trinta e três) dias, gerando uma multa de R\$ 80,26 (oitenta reais e vinte e seis centavos).

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/12/2023 Prazo Final: 29/01/2024
Número do Processo: 64005003860202332 Número do Contrato: 2022NE000260
Descrição/Justificativa: Fundamento no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, aplicar a sanção de suspensão temporária de 1(um) mês. Por não entregar o material empenhado no empenho nº 2022NE000260.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.496.033/0001-28 DUNS®: 895602166

Razão Social: A. A. C. ROCHA

Nome Fantasia: A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.496.033/0001-28 DUNS®: 895602166
Razão Social: A. A. C. ROCHA
Nome Fantasia: A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.496.033/0001-28 DUNS®: 895602166
Razão Social: A. A. C. ROCHA
Nome Fantasia: A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/02/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

☎ (68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

✉ distribuidora_arocho@hotmail.com

● Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/Ac

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL
E CREDENCIA REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone: 99968-2121, e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob penas de lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatória.

E credencia neste ato o Sr. **ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 349582 SSP/AC E CPF sob o nº 682.236.682-20, a participar da licitação epígrafe, instaurada pela Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de **PROPRIETARIO**.

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A A C

ROCHA:1049

6033000128

Assinado de forma

digital por A A C

ROCHA:104960330

00128

Dados: 2025.03.19

10:30:39 -03'00'

A.A.C. ROCHA (ME)

Antonyo Aylton da Cunha Rocha

RG: 349582 SSP/AC

CPF: 682.236.682-20



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

☎ (68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

✉ distribuidora_arocho@hotmail.com

● Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/AC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone: 3228 8181, e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, . 14/12/2006, não estão impedidas nos incisos previstos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

() Micro empresa-me – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

(x) Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

() Cooperativa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Para tanto, junta o **resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional**. Obtida no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A A C
ROCHA:104
9603300012
8

Assinado de forma
digital por A A C
ROCHA:10496033
000128
Dados: 2025.03.19
10:30:56 -03'00'

A.A.C. ROCHA (ME)
Antonyo Aylton da Cunha Rocha
RG: 349582 SSP/AC
CPF: 682.236.682-20



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

☎ (68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

✉ distribuidora_arocho@hotmail.com

● Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/AC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone: 3228 8181, e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os devidos fins, **DECLARA** expressamente, sob apenas da lei que:

- a) Que até a presente data, **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal N.º 8.666/93;
- c) **NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A A C
ROCHA:1049
6033000128

Assinado de forma
digital por A A C
ROCHA:104960330
00128
Dados: 2025.03.19
10:31:13 -03'00'

A.A.C. ROCHA (ME)

Antonyo Aylton da Cunha Rocha

RG: 349582 SSP/AC

CPF: 682.236.682-20



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

(68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

distribuidora_arocho@hotmail.com

Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/Ac

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone:68 99968-2121, e-mail:

distribuidora_arocho@hotmail.com, declara, sob as **ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA**, como representante devidamente constituído de **A.A.C. ROCHA – ME**, doravante denominado, para fins do disposto no item 7.1 do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

II. A proposta apresentada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, foi elaborada de maneira independente **A.A.C. ROCHA – ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

IV. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

VI. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025**, não, foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante **Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC**, Antes da abertura oficial das propostas;

VII. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A A C
ROCHA:1049
6033000128

Assinado de forma
digital por A A C
ROCHA:10496033000
128
Dados: 2025.03.19
10:32:23 -03'00'

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A.A.C. ROCHA (ME)
Antonyo Aylton da Cunha Rocha
RG: 349582 SSP/AC
CPF: 682.236.682-20



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

☎ (68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

✉ distribuidora_arocho@hotmail.com

● Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/AC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

(conforme exigência constante no art. 63, IV, Lei 14.133/2021).

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone: 99968-2121, e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas de lei que cumpre **as** exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A A C

ROCHA:1049

6033000128

Assinado de forma

digital por A A C

ROCHA:104960330
00128

Dados: 2025.03.19
10:32:49 -03'00'

A.A.C. ROCHA (ME)

Antonyo Aylton da Cunha Rocha

RG: 349582 SSP/AC

CPF: 682.236.682-20



A. A. C. ROCHA COMERCIO & SERVIÇO

ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA

CNPJ: 10.496.033/0001-28

☎ (68) 99960-8842 / (68) 99968-2121

✉ distribuidora_arocho@hotmail.com

● Rua 20 de Março, nº 83 - Chico Mendes

CEP 69.902-780 - Rio Branco/AC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

(Processo Administrativo nº 2817.013067.00265/2024-28)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

(conforme exigência constante no art. 63, § 1º, Lei 14.133/2021).

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90069/2025

A empresa **A.A.C. ROCHA – ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no na Receita Federal sob o CNPJ nº 10.496.033/0001-28, Inscrição Estadual nº 011.021.519/001-43, sito a Rua 20 de Março, Q 13 Casa 03, Placas, telefone: 99968-2121, e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas de lei que em sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Rio Branco-AC, 19 de Março de 2025.

A A C

ROCHA:1049

6033000128

Assinado de forma
digital por A A C
ROCHA:104960330
00128
Dados: 2025.03.19
10:33:06 -03'00'

A.A.C. ROCHA (ME)

Antonyo Aylton da Cunha Rocha

RG: 349582 SSP/AC

CPF: 682.236.682-20

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Secretaria de Estado da Fazenda Cadastro de Contribuintes do ICMS Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC</p>	031	01 - Insc. Estadual (atual) 01.021.519/001-43	02 - Insc. Estadual (anterior)
		03 - Insc. Junta Comercial 12100259588	04 - Insc. Suframa
		05 - Insc. CNPJ 10.496.033/0001-28	06 - Insc. Municipal 01299543
		07 - Insc. Centralizadora / -	

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação		1.2.3 - Data do Deferimento	
1.1.1 - Código 02	1.1.2 - Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1 - Código 04	1.2.2 - Descrição REDESIM	17/01/2024	
1.3 - Situação Cadastral		1.4 - Tipo da Empresa			
1.3.1 - Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4.1 - Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ		
1.5 - Forma de Atuação		1.6 - Tipo de Unidade			
1.5.1 - Código 01	1.5.2 - Tipo ESTABLECIMENTO FIXO		1.6.1 - Código 01	1.6.2 - Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUÍDA	
1.7 - Natureza Jurídica		1.8 - Condições do Contribuinte		1.9 - Regime de Apuração	
1.7.1 - Código 213-5	1.7.2 - Tipo EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1.8.1 - Código 04	1.8.2 - Tipo OUTROS TIPOS	1.9.1 - Código 02	1.9.2 - Tipo SIMPLES NACIONAL
1.10 - Porte		1.10.1 - Código 02	1.10.2 - Tipo MICROEMPRESA		
1.11 - Principais Atividade Econômica					
1.11.1 - Código 47.61-0/03	1.11.2 - Tipo Comércio varejista de artigos de papelaria				1.11.3 - Nº Empregados 0
1.12 - Outras Atividade Econômica					
1.12.1 - Código 46.49-4/08	1.12.2 - Tipo Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
46.69-9/99	Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho				
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos				
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
47.84-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios				
82.19-9/01	Fotocópias				
95.21-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
1.13 - Contador/Contabilista					
1.13.1 - CRC - PF	1.13.2 - UF do CRC	1.13.3 - CPF	1.13.4 - Nome		
1.13.5 - CRC - PJ	1.13.6 - UF do CRC	1.13.7 - CNPJ	1.13.8 - Empresa de Contabilidade		
1.13.9 - Endereço			1.13.10 - Telefone () -	1.13.11 - Email	

2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social A. A. C. ROCHA			2.2 - Capital Social Matriz/Filial 50.000,00		
2.3 - Nome de Fantasia A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO		2.4 - Início das Atividades 21/11/08		2.5 - Encer. do Balanço 31/12	
2.6 - Endereço					
2.6.1 - Logradouro (Rua, Avenida, Estrada etc.) RUA 20 DE MARCO			2.6.2 - Número S/N		
2.6.3 - Complemento (apto, sala, andar)		2.6.4 - Bairro CHICO MENDES		2.6.5 - CEP 69.902-749	
2.6.6 - Telefone Comercial/FAX					
2.6.7 - Cód. Município 120040-1	2.6.8 - Município RIO BRANCO		2.6.9 - UF AC	2.6.10 - e-Mail DISTRIBUIDORA_AROCHA@HOTMAIL.COM	
2.6.11 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO:RUA 20 DE MARCO NºS/N COMPL.: BAIRRO:CHICO MENDES CEP:69902749 MUNICIPIO:RIO BRANCO UF:AC					
26.12 - Outras informações (ponto de referência etc)			2.7 - Tipo de Imóvel		
2.7.1 - Código 05		2.7.2 - Tipo NÃO INFORMADO			

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA		3.1.2 - Identidade 349582 SSP/AC		3.1.3 - CPF/CNPJ CPF 682.236.682-20	
3.1.4 - Endereço RUA 20 DE MARCO, CHICO MENDES			3.1.5 - CEP 69.902-749		3.1.6 - Telefone Residencial
3.1.7 - Município RIO BRANCO		3.1.8 - UF AC	3.1.9 - Email DISTRIBUIDORA_AROCHA@HOTMAIL.COM		3.1.10 - Participação no Capital Social 50.000,00
3.2.1 - Nome do Administrador ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA			3.2.2 - Identidade SSP/AC		3.2.3 - CPF/CNPJ CPF 682.236.682-20
3.2.4 - Endereço RUA LUIZ MIGUEL PEREIRA, 107, Compl: Casa, CALAFATE			3.2.5 - CEP 69.902-749		3.2.6 - Telefone Residencial
3.2.7 - Município RIO BRANCO		3.2.8 - UF AC	3.2.9 - Email		3.2.10 - Data de Início do Mandato 20/11/2008
					3.2.11 - Data do Final do Mandato / /

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Secretaria de Estado da Fazenda Cadastro de Contribuintes do ICMS Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC</p>	031	01 - Insc. Estadual (atual) 01.021.519/001-43	02 - Insc. Estadual (anterior)
		03 - Insc. Junta Comercial 12100259588	04 - Insc. Suframa
		05 - Insc. CNPJ 10.496.033/0001-28	06 - Insc. Municipal 01299543
		07 - Insc. Centralizadora . . / -	

4 - Declarações		
4.1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento. Data: 18/03/2025		
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal		
Etiqueta Padrão do CRC/AC		
Assinatura do Contador		
4.2 - Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo: Motivo:	<input type="checkbox"/> Deferimento	<input type="checkbox"/> Indeferimento
4.3 - Analisando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo: Motivo:	<input type="checkbox"/> Deferimento	<input type="checkbox"/> Indeferimento
Carimbo Padronizado do Auditor		
Carimbo Padronizado do Gerente		
Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeito
02 SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	01/01/2021

Terça-feira, 18 de Março de 2025 - 14h 05m



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do Governo de Estado do ACRE



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.496.033/0001-28	Inscrição Estadual:	01.021.519/001-43
Razão Social:	A. A. C. ROCHA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 20 DE MARCO Q: 13 C: 03	Número:	3
Complemento:	LOTE ALTAMIRA		
Bairro:	PLACAS		
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
CEP:	69.905-250		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	18/12/2008
Atividade Econômica Principal:	Comércio varejista de artigos de papelaria
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	14/01/2023
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

DOCUMENTO(S) FISCAI(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	09/03/2022	Obrigado por Operação	27/06/2012
NFC-e	-----	Credenciamento	09/03/2022	Obrigado	09/03/2022
NFC-e	-----	Suspensão do Credenciamento	03/03/2022	Obrigado	01/04/2015

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	20/01/2023	Número da consulta:	139.234.134
--------------------------	------------	----------------------------	-------------



Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.496.033/0001-28 DUNS®: 895602166
Razão Social: A. A. C. ROCHA
Nome Fantasia: A. A. C. ROCHA - COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
AC	03	-
AC	01	-



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
09/008504-3



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 121.00259588	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (vide tabela 1)	Nº DA MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO OK
--	---	--

1- REQUERIMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME A.A.C.ROCHA ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

REVISADO
EM 15/07/2009

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	021	021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instrução de preenchimento e tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: 3224.3172

RIC BRANCO AC
Local
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLETIVA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	Processo em ordem. A decisão.
		<u>16/07/09</u> Data
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<u>[Assinatura]</u> Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

17/07/09
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal Presidente da Turma

Vogal

Vogal

Angela Maria Bessa Fleming
VOGAL CRA-RO e AC

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis - à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração)
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou a ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210025958-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO AYLTON DA CUNHA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO	UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe) RUICLEMIRA DA CUNHA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-04-1981	IDENTIDADE número 349582	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 682.236.682-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DE 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03 LOT. ALTAMIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. A. C. ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOT. ALTAMIRA	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REIS.X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4321-5/00 4321-5/00 4321-5/00 4321-5/00 1822-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELETRICOS EM EDIFICAÇÕES. SERVIÇOS DE ELETRICIDADE RESIDENCIAL. OBRAS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EM EDIFICAÇÕES. OBRAS DE INTALAÇÕES ELETRICAS. SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO PARA TERCEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-11-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.496.033/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. A. C. Rocha - MR			
DATA DA ASSINATURA 13-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Silvia Helena M.N. Dantas Assessora Técnica 20.07.09	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2009 SOB Nº: 20090085043 Protocolo: 09/008504-3, DE 20/07/2009 Empresa: 12 1 0025958 8 A. A. C. ROCHA <i>[Assinatura]</i> JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETÁRIO-GERAL
---	---



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como e mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc. que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



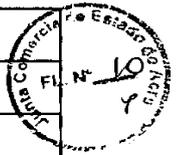
Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 121.0025958-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO	UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe) RUICLEMIRA DA CUNHA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-04-1981	IDENTIDADE número 349582	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 682.236.682-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DE 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03 LOT. ALTAMIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. A. C. ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOT. ALTAMIRA	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estanco) CINQUENTA MIL REIS .X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 8219-9/01 4669-9/99 4763-6/02 4781-4/00 4649-4/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-11-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.496.033/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LIDO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>A.A.C. Rocha</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Silvia Helena M. N. Catão
Assessora Técnica
20.07.09

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2009 SOB Nº: 20090085043
Protocolo: 09/008504-3, DE 20/07/2009

Empresa: 1210025958-8
A. A. C. ROCHA



J. Edson
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, e exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial, concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número e a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503 de 23/9/97) Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar: o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou a mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento do Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei n.º 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função destes, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como e mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados, FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, ver orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503 de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** -- Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97) Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilicito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial, após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade, cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados, FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens) A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados. Ex: HO, JUNIOR NETO SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e nesse caso a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039 vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial, em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usará normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número e a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviação o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de dúvida, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data na inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210025958-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONYO AYLTON DA CUNHA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe) RUICLEMIRA DA CUNHA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-04-1981	IDENTIDADE número 349582	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 682.236.682-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DE 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03 LOT. ALTAMIRA		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. A. C. ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 20 DE MARÇO Q-13 CASA 03		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOT. ALTAMIRA	BAIRRO / DISTRITO PLACAS	CEP 69905-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REIS.X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4729-6/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM.VAREJ.DE PROD.ALIMENT. EM GERAL OU ESP.EM PROD.NÃO ESP.ANTERIORMEN.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-11-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.496.033/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ essencialmente/procurador) <i>A. A. C. Rocha</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonyo Aylton da Cunha Rocha</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Silvia Helena M. de Paiva</i> Assessora Técnica 20/07/09	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2009 SOB Nº: 20090085043 Protocolo: 09/008504-3, DE 20/07/2009 Empresa: 12 1 0025958 8 A. A. C. ROCHA <i>JE Bantus</i> JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS SECRETARIO-GERAL
---	--



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos ajustes, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apeido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa A. A. C. ROCHA, CNPJ 10496033000128, foi deferido e arquivado sob o nº 20090085043 em 20/07/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C221000153697 e o código de segurança SH93 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.